



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Torres Vedras
Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	n.º de ofício	data
		SAOM		5574 26-AGO '21

Assunto: Proposta da 3.ª alteração ao mapa de pessoal aprovado para 2021

De conformidade com o deliberado pelo executivo em sua reunião de 24/08/2021, e tendo presente a competência da assembleia municipal prevista nos n.ºs 4 e 5, do art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25 da lei n.º 75/2013 de 12/09, junto se remete a V. Exa. a 3.ª proposta de alteração ao mapa de pessoal da câmara municipal aprovado para 2021, sendo os postos de trabalho referentes a contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual se traduz no seguinte:

- Criação de 25 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional no Departamento de Educação e Atividade Física – Divisão de Educação – Área de Gestão e Planeamento da Rede Escolar.
- Retificação o requisito habilitacional do posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na Divisão de Desenvolvimento Social – Área de Juventude, aprovado na segunda alteração ao mapa de 2021.
- Complementar com o requisito habilitacional o posto de trabalho respeitante ao cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, de acordo com o definido no quadro anexo que se anexa..

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara Municipal

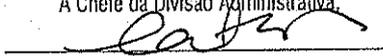
Laura Maria Jesus Rodrigues

Anexo: o citado

AV

INFORMAÇÃO | PARECER

DESPACHO:

APRESENTADO
Em reunião de 24/08/2021
A Chefe da Divisão Administrativa


De: Área de Gestão de Recursos Humanos

Para: Presidente da Câmara Municipal, Laura Rodrigues

C/C:

N.º processo: 197/2021

Data: 30/07/2021

Assunto: Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 e Aprovação de Procedimento Concursal

Sobre a matéria em título, o Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física, em 28/07/2021, remete informação, a solicitar a criação de 25 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, com os seguintes fundamentos, que se passam a transcrever:

"Decorrente do processo de descentralização de competências na área da educação, o Município de Torres Vedras ficou responsável pela gestão de todo o pessoal não docente do ensino básico e secundário das escolas do seu território. No total, são agora quase 600 assistentes operacionais e assistentes técnicas.

Ao longo do atual ano letivo que agora termina, muitas foram as Assistentes Operacionais que solicitaram mobilidade interna para o MTV ou para outros organismos públicos, que concorreram em procedimentos concursais para outras entidades ou que terminaram o seu vínculo por diversos motivos, sendo o mais vulgar, a passagem à reforma.

Ainda, durante este ano letivo, o Ministério da Educação emitiu nova legislação, revendo em alta os rácios de Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicas para as escolas de todo o país.

Assim, de forma iniciar o próximo ano letivo com todas as Assistentes Operacionais previstas devidamente colocadas, necessitamos colocar mais 27 Assistentes Operacionais do procedimento concursal que agora está a terminar.

No entanto, considerando que existem 19 lugares do quadro ocupados por recursos humanos que, não prestando serviço na Área da Educação e alguns mesmo no Município de Torres Vedras, não vagaram ainda lugar no quadro, solicitamos uma alteração do mesmo de forma a conseguir cumprir os rácios acordados com os quatro agrupamentos de escolas do concelho."

Refere ainda que a Sr.^a Presidente tem conhecimento desta necessidade.

Neste sentido, propõe-se:

Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2021

A proposta de alteração é a constante no quadro em anexo, complementada pelo seguinte:

1. Os postos de trabalho são referentes a contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
2. Propõe-se a criação de **25 postos de trabalho** na carreira de Assistente Operacional no Departamento de Educação e Atividade Física – Divisão de Educação – Área de Gestão e Planeamento da Rode Escolar.
3. Propõe-se retificar o requisito habilitacional do posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na Divisão de Desenvolvimento Social – Área de Juventude, aprovado na segunda alteração ao mapa de 2021.
4. Propõe-se complementar com o requisito habilitacional o posto de trabalho respeitante ao cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, de acordo com o definido no citado quadro anexo.

Aprovação de Procedimento concursal

Com o propósito de promover o recrutamento necessário ao preenchimento dos postos de trabalho propostos nesta 3.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, importa acautelar que sejam cumpridos os seguintes procedimentos:

5. Previsão de verba em orçamento para cada posto de trabalho:
 - a) As verbas necessárias para os 25 postos de trabalho, constantes nas alíneas a) e serão solicitados à Divisão Financeira na alteração orçamental de agosto de 2021;
 - b) Os postos de trabalho serão preenchidos através do recurso à reserva de recrutamento que resultará do procedimento concursal que se encontra a decorrer para a área em causa (PCC n.º 03/2021).
6. Determinar a abertura de procedimento concursal comum, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a que possam concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, acautelando os postos de trabalho que não possam ser recrutados pela reserva de recrutamento válida, face a esta se encontrar esgotada, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Submete-se à consideração superior a autorização desta terceira alteração ao mapa de pessoal de 2021 e da abertura de procedimento concursal e posteriormente a submissão desta informação e anexo, à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após aprovação pela Câmara Municipal, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na atual redação.

A técnica superior
(Teresa Elisa Patrocínio)

3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021

Cargo/ Carreira/ Categoria	Unidade Orgânica	Subunidade/ Área	Descrição de funções	Requisitos habilitacionais/profissionais	N.º	Perfil de competências (nota no final)
A Criar						
Departamento de Educação e Atividade Física						
Assistente Operacional	DEAF/DEDUC	APGRE	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento; Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.	Escolaridade mínima obrigatória	25	5 / 7 / 12 /
A Retificar						
Divisão de Desenvolvimento Social						
Técnico Superior	DDS	AJUV	Funções descritas na segunda alteração ao mapa de pessoal de 2021	Licenciatura em Ciências Psicológicas	1	4/5/11
A Alterar						
Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo						
Chefe de Divisão	DCPCT		Descrição Geral das funções de Chefe de Divisão, constante no anexo 2 do MP de 2021	Licenciatura em Artes Plásticas	1	

NOTA: O perfil de competências encontra-se definido por recurso às listas de competências definidas por grupo profissional para efeitos de SIADAP, aprovadas pela Portaria n.º 359/2013, de 13/12.

APRESENTADO

Em reunião de 24/08/2021

A Chefe da Divisão Administrativa,

Patricia